



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 272, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Retificada pela [Portaria PRGO nº 277, de 5 de dezembro de 2019](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder à Procuradora da República MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, matrícula 425, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 25/2/2019 a 3/3/2019 ([Portaria PR-GO nº 332, de 13 de dezembro de 2018](#)), a ser usufruída no seguinte período: 7 a 10/1/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Ministério Público Federal
AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 17.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 67.](#)